

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AKS TRANSPORTES EIRELI

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.125.078/0001-81

com endereço na Rua/Avenida R JOSE LAERCIO DE SA O

nº 640, Cidade/UF MARIALVA - PR

doravante denominado (a) simplesmente
AKS TRANSPORTES EIRELI

CEP: 86990-000

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 06 / 12 / 20 21;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

AKS TRANSPORTES EIRELI

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

MARIALVA, 06 de Dezembro de 20 21.


ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO

Anexo I

Rua Antonio Serrano, 216, nº 95
Jardim Primavera
Itaquera - SP, CEP: 05715-000
Tel: (11) 3075-0000

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
SCION	SCION X	ALP278	2004
Renovar	Chassi	Cor	
ABE030C1948	98534324043548486	BRANCA	

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
Renovar	Chassi	Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
Renovar	Chassi	Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
Renovar	Chassi	Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
Renovar	Chassi	Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
Renovar	Chassi	Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
Renovar	Chassi	Cor	

DADOS DO VEICULO

Marca	Modelo	Placa	Ano
Renovar	Chassi	Cor	

MARIA LVA, 06 de Dezembro de 20 21



TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Tricula:	Conjunto:					
Data Ativação:						
DADOS DO ASSOCIADO						
Nascimento:						
Celular: (44) 999311273						
Telefone:						
Validade:						
DADOS DO ASSOCIADO						
CEP: 86990-000						
Cidade/UF: MARIALVA/PR						
Complemento:						
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
ALP2178	00823321940	9BSR4X2A043549496	SCANIA	R-124 GA 360 4x2 NZ 2p (diesel) / Millen	BRANCA	2004

estamos, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem esta indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Entendo, ainda, na qualidade de associado do Clube de Benefícios, Prêmios e Viagens, que a partir desse momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por via disponibilizado, tendo pela qual me responsabilizo por sua conservação e uso, sendo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhará quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que, de acordo com o gerenciamento do grid e visualização a ARL, Representações Comerciais LTDA, seja consultado, enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste veículo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL, Representações Comerciais LTDA, seja consultado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado estiver sofrer qualquer ação externa ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (contorno tabela de preços atuais). Se não for possível, envio por e-mail, em caso de saída da ARL, Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todos os encargos frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu veículo continua do serviço de rastreamento e monitoramento e com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL, Representações Comerciais LTDA. Caso seja por qualquer motivo, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento referente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente da responsabilidade de pagamento dos valores acima descritos. Inferiores aos valores da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratado.

Tracker LGV / LBS. Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 (trinta) dias após cancelamento com a associação. Taxa de retirada no valor de R\$346,00. Após 30 dias será cobrada a taxa de desmonte virtual R\$346,00.

Tracker RF / GPS. Desmonte Físico agendado com a Tracker até 30 dias após cancelamento com a associação. Taxa de retirada no valor de R\$ 212,00. Após 30 dias será cobrada a taxa de desmonte virtual R\$ 312,00.

* Desmonte Virtual: A quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento.

* Receita Períodica: R\$150,00 a cada 3 anos (responsabilidade do associado).

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço.

Os valores acima, após 1 ano de contrato, sofrem reajustes de acordo com o IGP-M.

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da matrícula junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opção manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Atendimento Tracker 011 4922-7102 (09h capital) / 0800 775 1415 (demais localidades).
Central de Monitoramento Tracker 0800 772 9476 - opção 2

MARIALVA 06 de Dezembro de 2021

ASSINATURA COM CRIAR (EXEMPLO DE ASSINATURA CONTRATO SOCIAL)

Revisão 01 - 16/11/19



Proteauto
IMOB

RUA BRAGA, 1947 - 10.º ANDAR - JARDIM ALPES - 13071-100 BRAGA
TEL: (14) 3090-8700/3090-8701 - FAX: (14) 3090-8701-30
UNIDADE VARIAS GERANCIA - AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/SP, 13505-360
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO
NOME/RAZÃO SOCIAL: AKS TRANSPORTES EIRELI
CPF/CNPJ: 07.125.078/0001-81
ENDEREÇO: R JOSE LAERCIO DE SA Nº 640
CIDADE: MARIALVA UF: PR CEP: 86990-000
CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 999311273 TELEFONE FICONTATO 1: (44) 999311270 TELEFONE FICONTATO 2: (44) 32351012 E-MAIL: akstransportes@yahoo.com.br

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: Nº AGÊNCIA: TIPO DE CONTA: Nº CONTA: OPERAÇÃO (SE HOUVER):
FAVORECIDO: CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEICULO
CRLV/PROPRIETÁRIO: AKS TRANSPORTES EIRELI ME
MARCA: SCANIA MODELO: R-124 GA 360 4x2 NZ 2p (diesel) / Millen
CHASSI: 9BSR4X2A043549496
PLACA: ALP2178 RENAVAL: 00823321940
VALOR POR EXTENSO: Cento e quarenta e três mil e duzentos e onze reais
COR: BRANCA
ANO DE FAB/ MODELO: 2004
VALOR: R\$ 143.211,00
CÓDIGO FIPE: 513052-2

DADOS DO IMPLEMENTO 1
CRLV/PROPRIETÁRIO: P F COMERCIO DE DIESEL LTDA
MARCA: SR RANDON MODELO: SR CA
CHASSI: 9ADG071288m274264
PLACA: ART3A38 RENAVAL: 00975797905
VALOR POR EXTENSO: Quarenta e dois mil e quinhentos reais
COR: PRETA
ANO DE FAB/ MODELO: 2008
VALOR: R\$ 42.500,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2
CRLV/PROPRIETÁRIO: PF COMERCIO DE DIESEL LTDA
MARCA: SR RANDON MODELO: SR CA
CHASSI: 9ADG071288M274265
PLACA: ART3A48 RENAVAL: 00975800752
VALOR POR EXTENSO: Quarenta e dois mil e quinhentos reais
COR: PRETA
ANO DE FAB/ MODELO: 2008
VALOR: R\$ 42.500,00

MARIALVA, 06 de Dezembro de 2021

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Proteauto
TRACK

RUA BRASIL, 4241 - SL. 10. A. 9 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81011-970 BRASIL
TEL: (41) 3040-8122/0800 201 22 57 - CNPJ: 26.527.386/0001-22
UNIDADE MINAS GERAIS: RUA PROF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLANTADO

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

DADOS IMPLANTADO 4

CRV/PROPRIETARIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAM:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

PROTECAO

TOTAL DA PROTECAO:

R\$ 228.211,00

ASSISTENCIA 24 HORAS:

Plano diamante

DANOS MATERIAIS:

R\$ 120.000,00

PROTECAO PARA VIDROS:

Não

COTA DE PARTICIPACAO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 1.090,96

PROTECAO A TERCEIROS:

R\$ 200.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 60.000,00

APP R\$50.000,00:

Não

VENCIMENTO:

Dia 0 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratacao (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 20.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

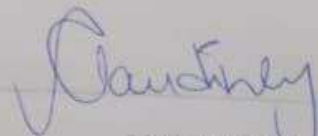
Não

OBSERVACOES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEICULO PROTEGIDO.

MARIALVA 06 de Dezembro de 2021


ASSOCIADO


REPRESENTANTE

